



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

ATA

ATA DA SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ. Aos 14 dias do mês de novembro de 2024, reuniu-se a Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, em sua **septuagésima oitava sessão ordinária** da quarta sessão legislativa da décima sétima legislatura, com a presença dos Vereadores **Mário Massao Hossokawa** (PRESIDENTE), **Mário Sérgio Verri** (1.º VICE-PRESIDENTE), **Luiz Cláudio da Silva Alves** (2.º VICE-PRESIDENTE), **Sidnei Oliveira Telles Filho** (1.º SECRETÁRIO), **Alex Sandro de Oliveira Chaves** (2.º SECRETÁRIO), **Cristian Marcos Maia da Silva** (3.º SECRETÁRIO), **Altamir Antônio dos Santos**, **Ana Lúcia Rodrigues**, **Belino Bravin Filho**, **Chrystian Ronaldo Silva**, **Cristianne Costa Lauer**, **Jean Carlos Marques Silva**, **Onivaldo Barris**, **Paulo Henrique Biazon Santos** e **Rafael Diego Roza Camacho**. Às 09h30min., o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, iniciando todos em pé com a invocação: **"SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS"**. A convite do Senhor Presidente, o Vereador **Cristian Maia Maninho** procedeu à leitura de texto bíblico. Regimentalmente, o 1.º Secretário efetuou a leitura da ata da **Sessão Ordinária** realizada no dia **12 de novembro de 2024**, a qual, submetida à discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. No prosseguimento do Pequeno Expediente, o 1.º Secretário também efetuou a leitura das súmulas das matérias contidas no expediente recebido. As súmulas das matérias encontram-se disponíveis no *site*, nos *links* "pauta da sessão" e "sessão plenária". Ato contínuo, o Senhor Presidente abriu espaço, nesta sessão, para prestar justa homenagem com a entrega do Brasão do Município à Companhia Pedras Teatro e de Títulos do Mérito Comunitário à fundadora da companhia, senhora **Iara Ribeiro**, e ao professor e ator, senhor **Adriano Braga**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade maringaense. Passo seguinte, o Senhor Presidente abriu espaço, nesta sessão, para prestar justa homenagem com a entrega do Brasão do Município ao Programa de Pós-Graduação "Strictu Sensu" em Ciências Jurídicas do UniCesumar e Títulos de Mérito Comunitário à reitora da instituição, **Solange Munhoz Arroyo Lopes**, e ao coordenador do programa, professor doutor **Dirceu Siqueira**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade maringaense. Passo seguinte, o Senhor Presidente declarou abertas as inscrições para o pronunciamento dos senhores Vereadores, nos termos do artigo 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Fizeram uso da palavra os Vereadores **Onivaldo Barris** e **Cristian Maia Maninho**. Não havendo mais orador inscrito para fazer uso da palavra, passou-se ao período da **ORDEM DO DIA**, quando o Senhor Presidente solicitou ao 1.º Secretário que efetuasse a leitura do **ITEM 1.º - VETO N. 1.043/2024 - PARCIAL**, ao Projeto de Lei Complementar n. 1.468/2024, que dispõe sobre o uso e a ocupação do solo no Município de Maringá e dá outras providências. Colocado em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores Professora Ana Lúcia, Alex Chaves, Jean Marques, Delegado Luiz Alves e Sidnei Telles. Em seguida o Plenário aprovou, por requerimento do Vereador Sidnei Telles, a votação em bloco dos itens do veto, bem como a votação em destaque de alguns itens do veto, e após a votação dos itens obteve-se o seguinte resultado: Bloco 1 - itens 1, 5, 6, 14, 18, 19, 20, 21 e 23, itens do veto aceito, por 13 votos contra 1, em discussão única; Bloco 2 - itens 2, 3, 4, 7, 8, 9, 10, 12, 13 e 17, itens do veto rejeitado, por 12 votos contra 2, em discussão única; Destaque item 15, item do veto rejeitado, por 8 votos contra 6, em discussão única; Destaque item 22, item do veto rejeitado, por 12 votos contra 2, em discussão única; Destaque item 11, item do veto rejeitado, por 12 votos contra 1, em discussão única; Destaque item 16, item do veto rejeitado, por 11 votos contra 2, em discussão única. **ITEM 2.º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.319/2024**, de autoria do Poder Executivo, alterando a redação do § 5.º do art. 101 da Lei Complementar n. 239, de 31 de agosto de 1998, relativo às licenças concedidas ao servidor. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 3.º - PROJETO DE LEI N. 17.063/2024**, de autoria do Poder Executivo, alterando a redação de dispositivos da Lei n. 11.284, de 08 de junho de 2021, relativos ao Conselho Municipal dos Direitos dos Refugiados, Migrantes e Apátridas de Maringá. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 4.º - PROJETO DE LEI N. 16.957/2024**, de autoria do Vereador Flávio Mantovani, que altera a redação da Lei n. 11.253/2021, que dispõe sobre a valorização dos protetores de

animais abandonados no Município de Maringá e dá outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em terceira discussão. **ITEM 5.º - PROJETO DE LEI N. 17.008/2024**, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho, que acrescenta o art. 5.º-A à Lei n. 11.662/2023, que dispõe sobre o incentivo às ações sustentáveis no Município de Maringá e dá outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão. Passo seguinte, pela ordem, a Vereadora **Professora Ana Lúcia** solicitou ao Presidente que constasse registrado expressamente na ata que seu voto quanto ao Item 1.º - Veto n. 1.043/2024 foi favorável a todos os itens do veto, com excessão dos itens 11 e 16, sendo o requerimento da Vereadora imediatamente deferido pelo senhor Presidente, ficando, então, registrado de forma expressa a sua votação quanto a essa matéria. Em seguida, pela ordem, a Vereadora Professora Ana Lúcia solicitou a retirada de pauta, para arquivamento, do **ITEM 12 - REQUERIMENTO N. 1.313/2024**, de autoria da Vereadora Professora Ana Lúcia, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, considerando o aumento dos casos de arboviroses em Maringá e o recente anúncio da implantação do Método *Wolbachia* em Foz do Iguaçu e Londrina, se há possibilidade de que sejam realizados estudos de viabilidade para aplicar essa tecnologia em Maringá. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. Colocado em votação, o requerimento de arquivamento foi aprovado, por unanimidade. Logo após, pela ordem, o Vereador **Cristian Maia Maninho** solicitou a deliberação em bloco, dos itens **6.º a 14** dispensando-se a sua leitura. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Assim sendo, os itens **6.º a 14** foram apreciados em bloco como seguem transcritos: **ITEM 6.º - REQUERIMENTO N. 1.258/2024**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar, em caráter de urgência, a revitalização da sinalização horizontal de trânsito existente na Avenida Cerro Azul, no trecho compreendido entre a Praça Todos os Santos e o final dessa avenida, no cruzamento com o Contorno Sul, tendo em vista que, após a última vez que se realizou o serviço de recapeamento asfáltico nessa via, no último mês de setembro, a avenida em questão ficou sem sinalização horizontal, sobretudo sem as faixas de segurança para pedestres, fato que dificulta e coloca em risco a travessia da via pública. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 7.º - REQUERIMENTO N. 1.293/2024**, de autoria do Vereador Belino Bravin Filho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a realização de roçada no campo de futebol do Jardim Universo, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 8.º - REQUERIMENTO N. 1.300/2024**, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, qual a data prevista para o retorno das aulas de pilates no Centro Comunitário do Parque Residencial Tuiuti. **ITEM 9.º - REQUERIMENTO N. 1.302/2024**, de autoria do Vereador Altamir Antônio dos Santos, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a transformação da Rua Pioneira Amália Carzoni Baltazar, no Jardim Rebouças, em via de mão única. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 10 - REQUERIMENTO N. 1.303/2024**, de autoria do Vereador Altamir Antônio dos Santos, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a vistoria e a posterior demolição das instalações desativadas da antiga Associação Kairós, na Rua Gralha Azul, no Parque Hortência I, tendo em vista que o local está sendo utilizado por usuários de drogas e trazendo transtornos para a população que mora ao redor, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 11 - REQUERIMENTO N. 1.311/2024**, de autoria do Vereador Altamir Antônio dos Santos, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de dividir o terreno localizado na Rua Rio San Martin, no Conjunto João-de-Barro Champagnat, espaço ao lado da Associação Atlética de Futebol Americano Maringá Pyros, embora já reservado para ampliação do centro municipal de educação infantil ali existente, conforme resposta contida no Ofício n. 2035/2024-GAPRE, uma vez que o espaço é muito grande, com a finalidade de implantar uma área de convivência e lazer para a comunidade da região, com quadras de esportes, parque infantil, Academia da Terceira Idade, dentre outros. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 13 - REQUERIMENTO N. 1.350/2024**, de autoria dos Vereadores Paulo Biazon e Cristian Maia Maninho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, quais ações estão sendo desenvolvidas pela Municipalidade para melhorar o escoamento das águas pluviais na região do Centro Social Urbano Deputado Rivadávia Vargas – CSU, especialmente no cruzamento das Avenidas Guaiapó e dos Palmares, tendo em vista a ocorrência constante de alagamentos. **ITEM 14 - REQUERIMENTO N. 1.356/2024**, de autoria do Vereador Onivaldo Barris,

solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, tendo em vista a devolução, por parte da Pastoral da Criança, do prédio de propriedade da Municipalidade localizado na Rua Manoel Frigo, 127, no Distrito de Iguatemi, se há possibilidade de transformar o imóvel em um espaço multiuso e comunitário, para atender toda a população do Distrito, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. Colocados em discussão e votação, os requerimentos foram aprovados, por unanimidade, em discussão única. Esgotada a pauta da Ordem do Dia, passou-se de imediato ao período do **GRANDE EXPEDIENTE**. Não havendo orador inscrito para fazer uso da palavra, após agradecer a presença de todos, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, determinando fosse lavrada esta ata que, depois de lida e aprovada na forma regimental, será assinada pelos Senhores Presidente e 1.º Secretário. O conteúdo na íntegra da presente sessão foi registrado em meio audiovisual, estando o CD de mídia arquivado nesta Casa de Leis. Ademais, todo o conteúdo encontra-se disponível para acesso no *site* da Câmara Municipal de Maringá, no *link*: <<http://www.cmm.pr.gov.br/?inc=sessoesgravadas>>.

PRESIDENTE**1.º SECRETÁRIO**

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Presidente**, em 13/12/2024, às 20:09, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, 1.º Secretário**, em 14/12/2024, às 08:16, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0360657** e o código CRC **4A7640D3**.